

MATRÍCULA

62.033

FOLHA

1

Bauru, 08 de maio de 1996.

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no lado ímpar do quarteirão 3 da rua Sandro Cervantes Chacão, distante 25,00 metros deduzível a curva de esquina da rua Argemiro Jorge Ferraz, **correspondente a parte do lote sob nº "14", da quadra sob letra "P", do loteamento denominado "PARQUE BAURU"**, neste município e comarca de Bauru-SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 3/516/14, com a área de 176,00 metros quadrados, cujas confrontações de quem da via pública olha para o terreno, medindo 8,00 metros de frente e de fundos, por 22,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a citada rua Sandro Cervantes Chacão, do lado direito e pelos fundos, confrontando com parte deste mesmo lote 14, do lado esquerdo com o lote 15. **PROPRIETÁRIA: ZELA PEREIRA GOMES**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI.RG. nº 1.929.412 - SSP/SP. e do CIC. nº 943.068.698/49, residente e domiciliada na cidade de Curitiba-PR, na avenida dos Estados nº 666, aptº nº 33. **REGISTRO ANTERIOR:** registro nº 1 datado de 22/12/93 da matrícula nº 55.922, deste cartório (A presente matrícula foi elaborada em conformidade com a certidão de desmembramento, expedida pela Prefeitura Municipal sob nº 335/96, exarada no processo nº 7.761/96, acompanhada de requerimento, protocolados e microfilmados em 08/05/96 sob nº 132.874). O Escrevente Autorizado, [Assinatura] **[L.R.]**.

R.01 - Em 22 de novembro de 2000. Por **Escritura Pública de Venda e Compra** lavrada aos 27 de setembro de 2000, pelo 3º Tabelião de Notas desta comarca de Bauru-SP, às fls. 62/64 do Livro nº 512, subscrita pelo tabelião Rubens Augusto da Silva, com traslado protocolado em 21/11/2000 sob nº 163.432, devidamente microfilmado, **o imóvel objeto desta matrícula foi vendido** por ZELA PEREIRA GOMES, supra qualificada, pelo preço de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), **para MARCELO NASCIMENTO ALBA**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em contabilidade, portador da CI.RG. nº 22.011.576-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. nº 161.751.048-38, residente e domiciliado nesta cidade de Bauru-SP, na rua Abílio Zambonato, nº 2-49. O Escrevente Autorizado, [Assinatura] [Gerson Benvenuti de Castro].

Emols: R\$ 63,60 Estado: R\$ 17,17 Aposent: R\$ 12,72 Sinoreg: R\$ 3,18 TOTAL: R\$ 96,67

Av.02 - Em 22 de novembro de 2000. Da **Certidão** expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP, sob nº 1.531/00, acompanhada de requerimento protocolados em 21/11/2000 sob nº 163.432, devidamente microfilmados da qual consta que, por aprovação através do processo nº 10.072/96 da Prefeitura Municipal e nos moldes da Lei nº 3.646/93, foi efetuada no terreno objeto desta matrícula, a **construção de um prédio residencial**, em alvenaria de tijolos, térreo, com **63,73 m²** de área construída, contendo os seguintes cômodos: 1

=segue no verso=

MATRÍCULA

62.033

FOLHA

01

VERSO

sala, 1 cozinha, 1 circulação, 1 banheiro social e 2 dormitórios, **que recebeu o nº 3-59 pela rua Sandro Cervantes Chacão**. O Escrevente Autorizado, [Gerson Benvinutti de Castro].

Emols: R\$ 87,70 Estado: R\$ 23,68 Aposent: R\$ 17,54 Sinoreg: R\$ 4,38 TOTAL: R\$ 133,30

Av.03 - Em 22 de novembro de 2000. O prédio residencial sob nº 3-59 pela rua Sandro Cervantes Chacão, construído no terreno objeto da mesma conforme a Av.02 acima, recebeu o Auto de Vistoria de Conclusão - "**HABITE-SE**" nº 0744/00 expedido aos 14/11/2000, pela Prefeitura Municipal de Bauru, conforme se verifica do próprio Auto, protocolado em 21/11/2000 sob nº 163.432, devidamente microfilmado. O Escrevente Autorizado, [Gerson Benvinutti de Castro].

Emols: R\$ 6,30 Estado: R\$ 1,70 Aposent: R\$ 1,26 Sinoreg: R\$ 0,31 TOTAL: R\$ 9,57

R. 4 - Em 06 de março de 2001. Por instrumento particular de venda e compra de unidade isolada, mútuo com obrigações e hipoteca - Carta de Crédito individual - FGTS, com utilização do FGTS dos compradores, com força de escritura pública, lavrado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na forma permitida pelas Leis Federais n.ºs. 4.380/64 e 5.049/66, firmado em Bauru-SP aos 23 de fevereiro de 2001, protocolado em 01.03.2001 sob nº 165.323, devidamente microfilmado, **o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por MARCELO NASCIMENTO ALBA**, pelo preço de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo **R\$ 5.431,29 (cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos) do saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores; R\$ 531,78 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) de recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto, e R\$ 21.036,93 (vinte e um mil e trinta e seis reais e noventa e três centavos) do financiamento a seguir registrado, para ADRIANA MIGUEL MARTINS DE SOUZA**, industriária, portadora da CLRG nº 23.359.200-3-SSP-SP e do CIC nº 172.023.848-09, **e seu marido, PAULO SÉRGIO DE SOUZA**, líder de equipe, portador da CLRG nº 20.889.040-3-SSP-SP e do CIC nº 096.926.538-70, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Bauru-SP, na Rua Salgado Filho 6-80, Jardim Carolina. O Preposto Designado [Écio José de Mattos].

emolumentos mencionados na prática do R. 5 adiante

R. 5 - Em 06 de março de 2001. Pelo próprio título registrado sob nº 4 retro, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 28.983,30, foi por seus (segue em folhas 02)

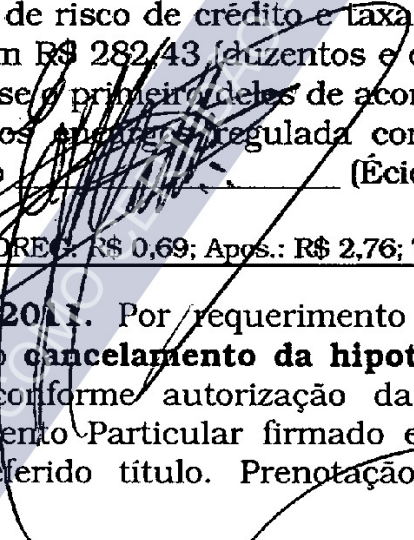
MATRÍCULA

62.033

FOLHA

02

Bauru, 06 de março de 2001.

(continuação de fl.01 - verso). . . foi por seus compradores, **ADRIANA MIGUEL MARTINS DE SOUZA** e seu marido, **PAULO SÉRGIO DE SOUZA**, dado em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no SBS, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 00.360.305/0001-04,- **em garantia do financiamento no valor de R\$ 21.036,93 (vinte e um mil e trinta e seis reais e noventa e três centavos)**, atualizável mensalmente na forma estabelecida pela cláusula nona do instrumento, pagável em 180 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas calculadas segundo o sistema de amortização SACRE, à taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros, taxa de risco de crédito e taxa de administração, importando o encargo mensal inicial em R\$ 282,43 (duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), vencendo-se o primeiro deles de acordo com a cláusula sexta, sendo a época do recálculo dos ~~encargos~~ regulada conforme a cláusula décima primeira. O Preposto Designado  (Écio José de Mattos).

Emols.: R\$ 13,84; Estado: R\$ 3,73; SINOREG: R\$ 0,69; Apos.: R\$ 2,76; Total: R\$ 21,02

Av.06 - Em 04 de fevereiro de 2011. Por requerimento de 06/01/2011, procede-se a presente para constar o **cancelamento da hipoteca do R.05**, em virtude da liquidação da dívida, conforme autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no Instrumento Particular firmado em Bauru-SP aos 06/01/2011, que acompanha o referido título. Prenotação nº 236.362 de 06/01/2011.



José de Lima Sabino



Gerson Benedito de Castro

Escreventes Autorizados

Av.7 - Em 05 de junho de 2019. Por Termo de Penhora lavrado em 20/05/2019, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. João Augusto Garcia, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Bauru-SP, acompanhado do r. Despacho proferido aos 17/05/2019 pelo mesmo MM. Juiz de Direito, e de requerimento firmado em Bauru-SP aos 21/05/2019, procede-se a presente a fim de constar a **averbação da penhora sobre o imóvel**, levada a efeito nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0011629-25.2018.8.26.0071, movida pela CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, CNPJ nº 33.754.482/0001-24, sediada na cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 4º andar, em relação a **PAULO SERGIO DE SOUZA**, CPF nº 096.926.538-70, visando o recebimento da

- segue no verso -

MATRÍCULA

62.033

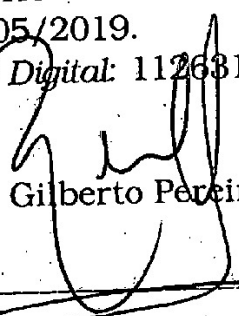
FOLHA

02

VERSO

importância de R\$22.367,48 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem o próprio executado. Base de Cálculo: R\$22.367,48. Prenotação nº 328.308 de 23/05/2019.

Selo Digital: 112631321000000005948901N.


Gilberto Pereira

Escreventes Autorizados


Gerson Benvenuto de Castro